



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/02/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 111/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA DAMMANN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Daniela Dammann, entrou em gozo de férias na data de 01 de junho de 2021, concedido pela Portaria nº 229/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 243/2021, saindo em gozo remanescente de férias na data de 03 de janeiro de 2022, concedida pela Portaria nº 441/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 024/2022, do período aquisitivo de 06.02.2019 a 05.02.2020,

Considerando que a requerente só gozou um total de 23 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 07 dias a Servidora **Daniela Dammann**, do dia 02 de março de 2022 a 08 de março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 06.02.2019 a 05.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de fevereiro de 2022

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

